



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.732/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIAO
10.301.0039.1252 EQUIPAMENTOS EMENDA SENADOR MOURÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8053.....R\$ 99.000,00

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
15.182.0056.1265 APLICACAO RECURSOS DEFESA CIVIL PORTARIA 1230/24
CONTENCAO TALUDE PRAÇAS
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1414R\$ 445.379,27

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.182.0056.1270 APLICACAO RECURSOS DEFESA CIVIL PORTARIA 2682_24 ROTA
PAO E VINHO
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1614R\$ 5.021.882,94

05.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.451.0018.1247 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIENCIA ENERGETICA NA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
8051.....R\$30.000,00

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

05.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.451.0018.1247 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIENCIA ENERGETICA NA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 8050.....R\$20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior, de recursos vinculados e rendimentos financeiros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:0038106604
5

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2025.01.27 17:01:47
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.732/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, o superávit do exercício anterior, de recursos vinculados e rendimentos de aplicações financeiras.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

GISELE

CAUMO:0038

1066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2025.01.27
17:02:55 -03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza